



Câmara Municipal de Paraguaçu - MG

Rua José Bueno, 20 - Centro - Fones: (35) 3267-1495 / 3267-2036
CEP 37120-000 - Paraguaçu - Minas Gerais
www.camaradeparaguaçu.mg.gov.br
CNPJ 07.480.746/0001-99

REQUERIMENTO Nº. *196* / 2024

Exmo. Sr.
Edmar Tavares
Presidente da Câmara Municipal

“ Requer ao PODER EXECUTIVO MUNICIPAL informações do quando será feito os passeios prometidos no Bairro Santo Agostinho”.

No uso das atribuições regimentais, em conformidade com o disposto do Art. 219 do Regimento Interno, vem respeitosamente, requerer ao **PODER EXECUTIVO MUNICIPAL** informações do quando será feito os passeios prometidos no Bairro Santo Agostinho.

Paraguaçu, 19 de setembro de 2024.


Vitória Silva
Vereadora

*Câmara Municipal de
Paraguaçu/MG.*

DEFERIDO

____/____/____

PRESIDENTE



Câmara Municipal de Paraguaçu - MG

Rua José Bueno, 20 - Centro - Fones: (35) 3267-1495 / 3267-2036
CEP 37120-000 - Paraguaçu - Minas Gerais
www.camaradeparaguacu.mg.gov.br
CNPJ 07.480.746/0001-99

REQUERIMENTO Nº. *197* / 2024

Exmo. Sr.
Edmar Tavares
Presidente da Câmara Municipal

**“ Requer a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
cópia dos contratos dos professores de apoio dos
deficientes físicos e autistas de todas as escolas”.**

No uso das atribuições regimentais, em conformidade com o disposto do Art. 219 do Regimento Interno, vem respeitosamente, requerer a **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** cópia dos contratos dos professores de apoio dos deficientes físicos e autistas de todas as escolas.

Paraguaçu, 19 de setembro de 2024.

Vitória Silva
Vitória Silva
Vereadora

*Câmara Municipal de
Paraguaçu/MG.*

DEFERIDO

____ / ____ / ____

PRESIDENTE

Câmara Municipal de Paraguaçu - MG

Rua José Bueno, 20 - Centro - Fones: (35) 3267-1495 / 3267-2036
CEP 37120-000 - Paraguaçu - Minas Gerais
www.camaradeparaguacu.mg.gov.br
CNPJ 07.480.746/0001-99



REQUERIMENTO N.º. *198* / 2024

Exmo. Sr.
Edmar Tavares
Presidente da Câmara Municipal

“ Reitera novamente ao PODER EXECUTIVO MUNICIPAL pedido de explicações do porque os varredores de rua e outros não usam EPI, afinal já responderam que já estava comprado e até hoje nada”.

No uso das atribuições regimentais, em conformidade com o disposto do Art. 219 do Regimento Interno, vem respeitosamente, requerer ao **PODER EXECUTIVO MUNICIPAL** explicações do porque os varredores de rua e outros não usam EPI, afinal já responderam que já estava comprado e até hoje nada

Paraguaçu, 19 de setembro de 2024.


Vitória Silva
Vereadora

**Câmara Municipal de
Paraguaçu/MG.**

DEFERIDO

____/____/____

PRESIDENTE



Câmara Municipal de Paraguaçu - MG

Rua José Bueno, 20 - Centro - Fones: (35) 3267-1495 / 3267-2036
CEP 37120-000 - Paraguaçu - Minas Gerais
www.camaradeparaguacu.mg.gov.br
CNPJ 07.480.746/0001-99

INDICAÇÃO N.º *197* / 2024

Exmo. Sr.
Edmar Tavares
Presidente da Câmara Municipal

" Indica ao PODER EXECUTIVO MUNICIPAL que os moradores do Bairro Peneireiro tenham o direito de ter a opção de poder consultar com a Dra. Larissa na Casa de apoio".

No uso das atribuições regimentais, em conformidade com o disposto do Art. 223 do Regimento Interno, vem respeitosamente, requerer ao **PODER EXECUTIVO MUNICIPAL** que os moradores do Bairro Peneireiro tenham o direito de ter a opção de poder consultar com a Dra. Larissa na Casa de apoio.

Paraguaçu, 19 de setembro de 2024.


Vitória Silva
Vereadora

<p><i>Câmara Municipal de Paraguaçu/MG.</i></p> <p>DEFERIDO</p> <p>____/____/____</p> <p>_____ PRESIDENTE</p>



Câmara Municipal de Paraguaçu - MG

Rua José Bueno, 20 - Centro - Fones: (35) 3267-1495 / 3267-2036
CEP 37120-000 - Paraguaçu - Minas Gerais
www.camaradeparaguacu.mg.gov.br
CNPJ 07.480.746/0001-99

INDICAÇÃO Nº. 199 / 2024

Exmo. Sr.
Edmar Tavares
Presidente da Câmara Municipal

“ Indica ao PODER EXECUTIVO MUNICIPAL que quando houver a retirada das caçambas na zona rural que se limpe o lixo ao redor”.

No uso das atribuições regimentais, em conformidade com o disposto do Art. 223 do Regimento Interno, vem respeitosamente, requerer ao **PODER EXECUTIVO MUNICIPAL** que quando houver a retirada das caçambas na zona rural que se limpe o lixo ao redor.

Paraguaçu, 19 de setembro de 2024.


Vitória Silva
Vereadora

Câmara Municipal de
Paraguaçu/MG.

DEFERIDO

____/____/____

PRESIDENTE



Câmara Municipal de Paraguaçu - MG

Rua José Bueno, 20 - Centro - Fones: (35) 3267-1495 / 3267-2036
CEP 37120-000 - Paraguaçu - Minas Gerais
www.camaradeparaguacu.mg.gov.br
CNPJ 07.480.746/0001-99

INDICAÇÃO Nº. 000 / 2024

Exmo. Sr.
Edmar Tavares
Presidente da Câmara Municipal

“ Indica ao PODER EXECUTIVO MUNICIPAL que seja trocada a lâmpada que está queimada em frente à escola professor Alfredo Galdino”.

No uso das atribuições regimentais, em conformidade com o disposto do Art. 223 do Regimento Interno, vem respeitosamente, requerer ao **PODER EXECUTIVO MUNICIPAL** que seja trocada a lâmpada que está queimada em frente à escola professor Alfredo Galdino.

Paraguaçu, 19 de setembro de 2024.


Vitória Silva
Vereadora

*Câmara Municipal de
Paraguaçu/MG.*

DEFERIDO

____ / ____ / ____

PRESIDENTE



Câmara Municipal de Paraguaçu - MG

Rua José Bueno, 20 - Centro - Fones: (35) 3267-1495 / 3267-2036
CEP 37120-000 - Paraguaçu - Minas Gerais
www.camaradeparaguacu.mg.gov.br
CNPJ 07.480.746/0001-99

INDICAÇÃO N.º 201 / 2024

Exmo. Sr.
Edmar Tavares
Presidente da Câmara Municipal

“ Indica ao PODER EXECUTIVO MUNICIPAL que seja desentupido os dois bueiros que ficam na esquina da escola Alfredo Galdino que estão entupidos”.

No uso das atribuições regimentais, em conformidade com o disposto do Art. 223 do Regimento Interno, vem respeitosamente, requerer ao **PODER EXECUTIVO MUNICIPAL** que seja desentupido os dois bueiros que ficam na esquina da escola Alfredo Galdino que estão entupidos.

Paraguaçu, 19 de setembro de 2024.


Vitória Silva
Vereadora

*Câmara Municipal de
Paraguaçu/MG.*

DEFERIDO

____ / ____ / ____

PRESIDENTE



Câmara Municipal de Paraguaçu - MG

Rua José Bueno, 20 - Centro - Fones: (35) 3267-1495 / 3267-2036
CEP 37120-000 - Paraguaçu - Minas Gerais
www.camaradeparaguacu.mg.gov.br
CNPJ 07.480.746/0001-99

INDICAÇÃO N.º. 202/2024

Exmo. Sr.
Edmar Tavares
Presidente da Câmara Municipal

“ Indica a SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA que esteja dando manutenção nas estradas do Bairro da Cachoeira que está em péssimo estado”.

No uso das atribuições regimentais, em conformidade com o disposto do Art. 223 do Regimento Interno, vem respeitosamente, requerer a **SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA** que esteja dando manutenção nas estradas do Bairro da Cachoeira que está em péssimo estado.

Paraguaçu, 19 de setembro de 2024.


Vitória Silva
Vereadora

<p><i>Câmara Municipal de Paraguaçu/MG.</i></p> <p>DEFERIDO</p> <p>____ / ____ / ____</p> <p>PRESIDENTE</p>
